



**Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Setor Produtivo Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da FBA – Franco Brasileira S/A, na cidade de Andradina, no dia 17 de abril de 2007.**

Realizou-se, no dia 17 de abril de 2007, às 17 horas, na Câmara Municipal de Andradina, Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553, Andradina-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação de Setor Produtivo Industrial e Agrícola**”, de responsabilidade da FBA – Franco Brasileira S/A (Proc. SMA 13.520/2007). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo como também aos representantes de órgãos públicos, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação de Setor Produtivo Industrial e Agrícola**”, de responsabilidade da FBA – Franco Brasileira S/A (Proc. SMA 13.520/2007). Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA, Neide Araújo. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. **Neide Araújo**, Diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, declarou os funcionários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente realizavam e coordenavam as audiências públicas, cujo objetivo era ouvir a opinião que a população possuía sobre o empreendimento e tentar responder às dúvidas apresentadas e, ainda, oferecer informações sobre o processo de licenciamento. Informou, também, que no período de cinco dias úteis a partir da data da reunião, todos aqueles que desejassem oferecer contribuição ou sugestão para o aprimoramento desse empreendimento, poderão fazê-lo ou encaminhando esse documento à Secretaria Executiva do Consema através dos Correios ou protocolando-o diretamente nesse setor ou, ainda, enviando-o através do endereço eletrônico [consema.sp@ambiente.sp.gov.br](mailto:consema.sp@ambiente.sp.gov.br), e que as sugestões e ou contribuições seriam analisadas pelos técnicos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental–DAIA, que seriam anexadas ao processo e, se julgadas pertinentes e/ou oportunas incorporadas ao projeto. Informou, também, que esse Departamento, responsável pela análise dos estudos ambientais está examinando o EIA/RIMA desse empreendimento, já realizou vistoria na área da usina, e está aguardando a manifestação dos técnicos do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais–DPRN, que se manifestarão sobre os aspectos florestais, e, com base nessas informações e todas aquelas já coletadas através dos estudos ambientais e de outros pareceres seriam solicitadas ou não complementações ao empreendedor. Declarou, ainda, que, analisadas todas as informações, o DAIA elaborará um parecer técnico reconhecendo a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento, que será encaminhado ao



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Conselho Estadual do Meio Ambiente, que, em uma reunião do Plenário ou da câmara técnica específica confirmará ou não o posicionamento desse departamento. Declarou, igualmente, que, caso o Consema delibere que esse empreendimento é viável do ponto de vista ambiental, será concedida a licença prévia, que reconhece a adequação ambiental do projeto naquele local. Declarou, também, que, em seguida, é concedida a licença de instalação, desde que tenham sido cumpridas as exigências estabelecidas na fase do licenciamento prévio, após o que o responsável pelo empreendimento começará a dar cumprimento às exigências que serão condicionantes para obtenção da última licença, que é a de operação, a qual autoriza o funcionamento do empreendimento. Ao concluir, reafirmou que tanto ela como outros técnicos do DAIA estavam presentes com a finalidade de ouvir as opiniões e sugestões. **Cecília Martins Pinto**, Secretária-Executiva Adjunta do Consema, acrescentou que, com base no registro feito dessa reunião, será elaborada uma ata pela Secretaria Executiva, a qual, juntamente com outros documentos que, eventualmente, sejam entregues durante essa audiência ou encaminhados, como já foi referido, até cinco dias úteis contados a partir da data de hoje, será encaminhada ao DAIA, para que as informações contidas possam ser analisadas. Passou-se à primeira parte da audiência na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Luiz Carlos Veghin**, Diretor Administrativo da FBA–Franco Brasileira S/A, Açúcar e Álcool, depois de agradecer a presença dos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, das autoridades presentes e de todos aqueles que vieram participar da audiência, uma vez que essa participação contribuía para que o projeto fosse analisado com transparência e objetividade, apresentou um breve histórico sobre a empresa, que detinha atualmente dezessete unidades produtoras de açúcar e álcool e energia elétrica, além desta que seria ampliada, o que perfazia dezoito unidades. Declarou que a empresa possuía também dois terminais portuários, um para exportação de açúcar e outro para exportação de álcool, todos localizados no Porto de Santos. Declarou, e todas elas em conjunto tinham a capacidade de moagem de 40 milhões de toneladas de cana-de-açúcar ao ano, o equivalente a 11,3% da produção nacional, produzindo 3 bilhões de toneladas de açúcar, 1,4 bilhões de litros de álcool, exportava 2 bilhões de toneladas de açúcar e 230 milhões de litros de álcool. Declarou, igualmente, que as unidades geravam 148 *megawatts* de energia, o necessário para alimentar uma cidade de 1,2 milhões de habitantes, e empregava diretamente, no período de safra, 37 mil funcionários, Declarou, também, que a empresa constituída por todas essas unidades era considerada a maior produtora de açúcar do Brasil e a terceira maior do Mundo, a maior produtora de álcool do Brasil e a segunda maior exportadora de álcool do Mundo, era pioneira na exportação de açúcar a granel e o primeiro grupo a lançar ações no mercado na maior transparência e governança corporativa. Ofereceu, ainda, entre outras, informações: 1) sobre o programa de desenvolvimento de pessoas implementado pela empresa como contrapartida da responsabilidade social, que contemplava desde a alfabetização até Telecurso 2000, e era disponível para todos os funcionários; 2) sobre o programa de desenvolvimento profissional, que já utilizou, só no ano passado em treinamento, 170 mil horas; 3) sobre cursos técnicos e de graduação e pós-graduação que favoreciam o aperfeiçoamento dos profissionais; 4) sobre os cursos de formação e estágio para os futuros gestores da empresa; 5) sobre as atividades propiciadas aos funcionários, como ginástica laboral; 6) sobre a Fundação Cosan, cujo investimento é de 3 milhões de reais/ano e atendia 600 alunos – jovens, crianças e recém-nascidos - distribuídos em vários núcleos. **Eng. Luiz Meiches**, representante da MKR Tecnologia, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou esses estudos, com ênfase para os dados e informações relevantes na perspectivas da viabilidade ambiental do projeto. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

órgãos públicos. **Flávio Lamônica**, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa da Prefeitura de Andradina, comentou que, em nome do Excelentíssimo Ernesto Antonio da Silva, Digníssimo Prefeito do Município de Andradina, cumprimentava a todos, em especial a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, a Vereadora Cláudia Cecília e as demais autoridades e cidadãos presentes, aos quais recebia de braços abertos. Declarou que acabara de ouvir a apresentação sobre a ampliação, crescimento e empreendedores, o que enchia os corações de alegria, pois isso significava crescimento, econômico da região, pois, como foi dito, em cinco anos seria duplicado o setor sucro-alcooleiro, um segmento da economia que, de alguma forma, vinha dando sustentação econômica à região, porque sustentava as famílias e, desse modo, sustentava as cidades. Declarou, ainda, que, sem dúvida, se vivia numa região abençoada por Deus, pelo clima, pelos animais e pela população, e que essa região também era criadora de gado. Argumentou, em seguida, que a relação entre a criação de gado e a produção sucro-alcooleira era profícua, mas que, há poucos dias, verificou que houve um aumento do preço de leite e, ao investigar de um produtor sobre as causas desse aumento, foi por ele informado que esse produto iria aumentar mais ainda pelo fato de as plantações de cana-de-açúcar estarem ocupando todas as terras. E, em contrapartida, hoje ficara menos apreensivo ao ouvir – o que informaria ao Prefeito – que, com a capacitação técnica e com o aumento da tecnologia, o gado não sofrerá impacto, pois se tornaria possível que ele passasse a reproduzir-se em um menor espaço e, conseqüentemente, também produzir mais leite em um menor espaço. Declarou, em seguida, que pedira ao Departamento de Arrecadação de ICMS, para fazer um levantamento, através do qual constatou que, em relação aos produtos agro-pecuários inscritos no município e que fornecem matéria-prima a ser utilizada pela indústria de Andradina, a Gasa havia contribuído com 6,1 milhões de reais, e isso significava que há produtores que produzem cana-de-açúcar, e que isso significava 6,1 milhões para a indústria sucro-alcooleira. Declarou, igualmente, que o Grupo Friboi contribuiu com 2,9 milhões, e que aquilo que o deixou mais curioso, no que dizia respeito ao setor frigorífico, é que a produção do Município é mais do que suficiente para os frigoríficos locais e que o excedente vai para outros Estados e países, perfazendo essa exportação o montante de 37 milhões de reais. Nessa oportunidade, esse manifestante questionou se seria mais interessante investir em cana-de-açúcar ou em gado, argumentando que os analistas econômicos, os mais perspicazes, retrucariam a esse questionamento afirmando que tal escolha decorreria de uma perspectiva. Declarou, também, que hoje se falava muito que os EEUU comprariam álcool produzido, hoje, no Brasil, mas poderia ocorrer que, em um futuro não muito longínquo, eles poderiam deixar de comprar o álcool brasileiro, motivo pelo qual cabia a seguinte reflexão: se o Brasil está caminhando para entregar o gado a outros países, e para entregar o álcool para outros países, será que daqui a pouco o Brasil não se transformará em uma seara para esses países, em especial para os norte-americanos – e esclareceu que empregava a palavra “seara” no sentido de quintais. Declarou que seria ensato questionar também se num futuro não muito distante, os EEUU não fixariam o preço do nosso gado e do nosso álcool, atitude esta que acarretará sérios reflexos na economia brasileira. Declarou que não tinha a intenção, ao falar assim, de preconizar o que deveria ser feito, mas, sim, de que se poderia fazer uma reflexão sobre o futuro e ter claro que, hoje, já se estava dando passos largos em relação a esse futuro no que concernia à produção da cana e à criação de gado. Declarou que esse era o ponto de interrogação e pretendia que essa reflexão prosperasse e trouxesse os resultados necessários e esperados, e que eram bem-vindas todas as empresas que viessem para a região para gerar riqueza e futuro para a população e para os municípios. Ao concluir, pediu a Deus que iluminasse a mente e o coração de todos para alcançar um ponto convergente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Pedro Ayres de Souza**, Vereador do Município de Andradina, declarou que desejava que o Plenário estivesse lotado, dada a importância do assunto que se discutia, pois tanto a comunidade local como a regional seriam afetadas por essa questão tão importante. Em seguida, ofereceu um breve histórico sobre o crescimento dessa empresa no Município de Andradina, como também do grupo que se tornou um dos mais importantes do setor sucro-alcooleiro do país, e, em seguida, enumerou, um por um, os benefícios que os órgãos municipais de Andradina haviam oferecido à empresa. Declarou que participou do lançamento da pedra fundamental dessa empresa cuja ampliação se discutia nessa reunião, o que, por um lado, trazia alegria e grandeza para a população do município, e que, por outro lado, essa população também se preocupava com as questões ambientais, mas que, também, ela confiava nos órgãos técnicos que continuam lutando pela causa ambiental. Declarou que tinha confiança nesse empreendimento e que esperava que ele trouxesse benefícios para o município. Ao concluir desejou sucesso a todos, empresários, funcionários e cidadãos. Passou-se à etapa das réplicas. Depois de **Luiz Carlos Veghin**, Diretor Administrativo da FBA – Franco Brasileira S/A, Açúcar e Alcool, e **Luiz Meiches**, representante da empresa responsável pelos estudos ambientais, reiterarem os pontos de vista anteriormente apresentados, **Neide Araújo**, Diretora do Departamento de Avaliação e Impacto Ambiental, declarou que, como haviam sido apontadas algumas preocupações em relação à substituição do uso do solo, gostaria que essa questão fosse esclarecida. **Luiz Meiches**, representante da MKR Tecnologia, comentou que será a vocação do Brasil que assumirá a autoridade do agromercado, mas não via como alguma cultura pudesse ser prejudicada com isso. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, esclareceu que, como ninguém mais pretendia fazer uso da palavra, haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001 para as quais havia pessoas inscritas, e que, portanto, declarava encerrada essa audiência. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.